



# Prefeitura Municipal de Guapirama

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF 75.443.812/0001-00  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

## DECRETO nº 2212/2021

SÚMULA: Dispõe sobre adjudicação e homologação de licitação

**EDUI GONÇALVES**, Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer, julgamento e adjudicação promovida pela Pregoeira, com referência ao Pregão Presencial sob nº 040/2021, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ABASTECIMENTOS NO TRAJETO DO DESTINO A CURITIBA E CIDADES ADJACENTES, NA RODOVIA PR 151 ENTRE O KM 250 E KM 270.**

*D/E/C/R/E/T/A/*

**Artigo 1º:** Fica adjudicada e homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial sob nº 040/2021, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ABASTECIMENTOS NO TRAJETO DO DESTINO A CURITIBA E CIDADES ADJACENTES, NA RODOVIA PR 151 ENTRE O KM 250 E KM 270.**

**Artigo 2º:** Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, ficam declaradas vencedoras do certame licitatório as seguintes empresas:

**AUTO POSTO BORSATO LTDA-IPIRANGÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 76.071.950/0001-79 no valor de R\$ 242.700,00 (duzentos e quarenta e dois mil setecentos reais).**

**Artigo 3º:** Em consequência, ficam convocadas as proponentes para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do artigo 64, *caput*, da Lei 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81.

**Artigo 4º:** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Guapirama (PR), 18 de Junho 2021.

**EDUI GONÇALVES**  
Prefeito Municipal